



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 15 de Março de 2014 \* Ano XIV - Edição nº 642

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

## Seção I Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 3.869 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Altera o Plano Plurianual criado pela Lei n.º 3.789, de 27 de novembro de 2.013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.130/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º.** Fica alterado o Programa 0004 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o período de 2.014 a 2.017, com valor inicial de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), aumentando R\$ 3.077.000,00 (três milhões e setenta e sete mil reais).

**Art. 2.º.** Fica alterado o Programa 0016 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o período de 2.014 a 2.017, com valor inicial de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), aumentando R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

**Art. 3.º.** Fica alterado o Programa 0180 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o período de 2.014 a 2.017, com valor inicial de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), diminuindo R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 4.º.** Fica alterado o Programa 0181 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o período de 2.014 a 2.017, com valor inicial de R\$ 12.880.000,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta mil reais), diminuindo R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**Art. 5.º.** Fica alterado o Programa 0260 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o período de 2.014 a 2.017, com valor inicial de R\$ 1.295.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais), diminuindo R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

**Art. 6.º.** O Poder Executivo providenciará os ajustes nas Ações que correspondem às mudanças aumentativas.

**Art. 7.º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### LEI Nº 3.870 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei n.º 3.696, de 19 de junho de 2.013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.131/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º.** Fica alterado o Programa 0004 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei nº 3.696, de 19 de junho de 2.013, para o período de 2.014, com valor inicial de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), aumentando R\$ 3.077.000,00

(três milhões e setenta e sete mil reais).

**Art. 2.º.** Fica alterado o Programa 0016 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei nº 3.696, de 19 de junho de 2.013, para o período de 2.014, com valor inicial de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), aumentando R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

**Art. 3.º.** Fica alterado o Programa 0180 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei nº 3.696, de 19 de junho de 2.013, para o período de 2.014, com valor inicial de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), diminuindo R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 4.º.** Fica alterado o Programa 0181 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei nº 3.696, de 19 de junho de 2.013, para o período de 2.014, com valor inicial de R\$ 12.880.000,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta mil reais), diminuindo R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**Art. 5.º.** Fica alterado o Programa 0260 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei nº 3.696, de 19 de junho de 2.013, para o período de 2.014, com valor inicial de R\$ 1.295.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais), diminuindo R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

**Art. 6.º.** O Poder Executivo providenciará os ajustes nas Ações que correspondem às mudanças aumentativas.

**Art. 7.º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### LEI Nº 3.871 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre alteração de valor de subvenção para as entidades Associação Senhor Bom Jesus e Associação Cristã de Proteção a Criança.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.132/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º.** Fica revogada a disposição do inciso I – letra “a” da Lei Municipal nº 3.835, de 08 de janeiro de 2014, concedendo subvenção para Casa de Criança mantida pela Associação Senhor Bom Jesus, permanecendo inalterada a disposição do mesmo inciso e artigo – letra “b”.

**Art. 2.º.** Fica autorizada a celebração de aditivo ao Convênio celebrado com a Associação Cristã de Proteção a Criança, autorizado pela Lei Municipal nº 3.835, de 08 de janeiro de 2014, artigo 1º – inciso VII, passando de R\$ 85.386,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais) para R\$ 288.750,00

(duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único. O valor acrescido de R\$ 203.364,00 (duzentos e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais), será pago em 11 parcelas, retroativo ao mês de fevereiro de 2014.

**Art. 3.º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### LEI Nº 3.872 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais de Ibitinga.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.134/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º.** Fica autorizada a concessão de direito real de uso de área pública municipal abaixo descrita e caracterizada para a Associação dos Produtores Rurais de Ibitinga, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 13.650.531/0001-71:

“imóvel adquirido pela Prefeitura Municipal de Ibitinga, adquirido de Rezallah Jose e outros – matrícula 13.751 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibitinga., livro 3AQ de Transcrição das Transmissões – fls 61 - medindo 15.674,65 metros quadrados, com frente para o Acesso Prefeito Alberto Casemiro”

**Art. 2.º.** A concessão prevista no art. 1º desta lei se dará a título gratuito e intransferível, por prazo de 50 (cinquenta) anos, devendo a área concedida ser utilizada exclusivamente para a construção de galpão de agronegócios.

§ 1º. Fica vedada à concessionária a cessão a terceiros por qualquer título, bem como ou uso para fins diversos do estabelecido.

§ 2º. Não poderá a concessionária utilizar o bem público objeto desta concessão para exibir ou permitir propaganda de cunho político ou religioso.

**Art. 3.º.** A concessionária fica obrigada a cumprir o disposto no artigo 2º desta lei no prazo de 02 (dois) anos contados da assinatura do “Termo de Concessão de Direito Real de Uso”.

§ 1º. O “termo de Concessão de Direito Real de Uso” será elaborado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e registrado em livro próprio do respectivo Cartório de Registro correspondente.

§ 2º. No aniversário da celebração do “Termo de Concessão de Direito Real de Uso” o beneficiário deverá apresentar ao Secretário de Agricultura

## SEÇÕES

### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública  
e Fundação

### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

relatório das atividades desenvolvidas no período, com a permanente fiscalização de referida Secretária.

**Art. 4º.** No caso de revogação da concessão por inobservância ao disposto nos arts. 2º e 3º desta lei, a concessionária deverá restituir a Prefeitura Municipal de Ibitinga, o bem compreendido em prazo não superior a 60 (sessenta dias), contados da data da revogação, obrigando-se, enquanto estiver sob sua guarda, a zelar pelo bom estado de conservação.

§ 1º. Ocorrendo a paralisação das atividades, dissolução da sociedade ou qualquer outro modo que suspenda as atividades da Concessionária, esta deverá restituir a Prefeitura Municipal de Ibitinga, o bem compreendido em prazo não superior a 60 (sessenta dias), contados da data da revogação, obrigando-se, enquanto estiver sob sua guarda, a zelar pelo bom estado de conservação.

§ 2º. A revogação da concessão, paralisação das atividades, dissolução da sociedade ou qualquer outro modo que suspenda as atividades da Concessionária não importa em direito da mesma em indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no imóvel.

**Art. 5º.** A despesa decorrente da presente lei ficará à conta da concessionária.

**Art. 6º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.960  
DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 06 de março de 2014, a Sra. LINDA KAROLYNE COELHO PAEZ JOSÉ, RG nº 48.175.999-2, para exercer o emprego público de Auxiliar de Creche, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.967  
DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. VIVIANE CAPISTRANO PIRES, RG nº 21.673.410-1, para exercer o emprego público de Auxiliar de Creche, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.968  
DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. NATÁLIA MARIANA RODRIGUES, RG nº 46.286.261-6, para exercer o emprego público de Auxiliar de Creche, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.969  
DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, com efeito retroativo, a partir de 01 de março de 2014, a Sra. MARIA APARECIDA DIAS TOMAZ, RG nº 8.803.201, do cargo de Diretor Administrativo Educacional, para a qual foi nomeada por portaria nº 11.656, de 10 de abril de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 11.970  
DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir desta data, o Sr. RICHARD PORTO DE ROSA, RG nº 40.591.381-3, para o cargo de Assessor para Relações Públicas, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

## SEÇÃO II Secretarias

### Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014 - Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto a aquisição de computador, notebook e impressoras. Sessão de Julgamento: 27 de março de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de março de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2014 - Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como objeto a contratação de serviço de Segurança Uniformizada no recinto da 41ª Feira do Bordado de Ibitinga. Sessão de Julgamento: 02 de abril de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de março de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de placas de trânsito e de denominação de ruas, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à seguinte empresa vencedora:

SINASP SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 10.323.470/0001-40), para os seguintes itens e valores: item 01 (Placa de identificação de via, tamanho 20 x 50 cm), pelo valor unitário de R\$ 7,30 e item 02 (Braço projetado de 2,5" x 2mm de espessura com 1,50m de projeção), pelo valor unitário de R\$ 172,00.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 14 de março de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de veículo automotor adaptado para ambulância suporte avançado de vida, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à seguinte empresa vencedora: 1) JTW LTDA EPP (CNPJ: 09.461.802/0001-73), para o item 01 (Van adaptada para ambulância), pelo valor unitário de R\$ 116.700,00.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

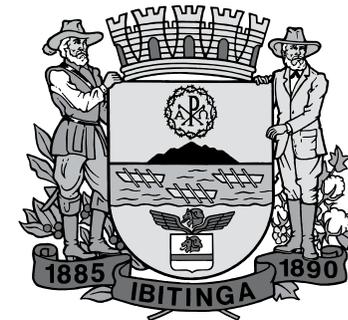
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 14 de março de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014 - Abertura:** O Município de Ibitinga, através de

Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a abertura da Tomada de Preços nº. 003/14, que tem como objeto a ampliação da UBS da Vila Simões, localizado na avenida Antenor Simões Maia, Vila Romana, 133. Encerramento: 03 de abril de 2014, às 09h30min. Custo do edital R\$ 5,00. A vistoria poderá ser agendada pessoalmente ou através do telefone (16) 3352-7000 - Ramal 7253 com o Engenheiro Ciro Rogério Dal'Acqua. Valor máximo (teto): R\$ 172.650,00. Critério de julgamento menor preço. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 14 de março



## Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

### EXPEDIENTE

Jornalista Responsável

SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO

FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail

imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão

JORNAL CIDADE DE RIO CLARO

AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO

RIO CLARO-SP

CEP 13500-380

Circulação aos Sábados

Tiragem

2.000 EXEMPLARES

Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014 – Abertura:** O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a abertura da Tomada de Preços nº. 004/14, que tem como objeto a pavimentação asfáltica, tipo CBUQ, guias e sarjetas na Rua Pedro Iani. Encerramento: 03 de abril de 2014, às 14h00min. Custo do edital R\$ 5,00. A vistoria poderá ser agendada pessoalmente ou através do telefone (16) 3352-7000 - Ramal 7253 com o Engenheiro Ciro Rogério Dal'Acqua. Valor máximo (teto): R\$ 175.749,26. Critério de julgamento menor preço. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 14 de março de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

**TOMADA DE PREÇOS 001/2014** - Objeto: OBRA DE REFORMA DO PAS DA VILA IZOLINA, localizado na Rua José Martinelli Correa, 188, Ibitinga-SP - A Prefeitura do Município de Ibitinga, através da Comissão de Licitação, informa a todos os interessados que constatou a presença das seguintes empresas: 1) MARCOS ANTONIO FELIX FERREIRA EPP e 2) CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP. Abertos os envelopes de documentos considerou as empresas participantes HABILITADAS. Abertos os envelopes contendo as propostas, obteve-se o seguinte resultado 1º lugar a empresa CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 214.942,04 e 2º lugar a empresa MARCOS ANTONIO FELIX FERREIRA EPP pelo valor global de R\$ 215.998,00. Abrem-se os prazos legais. Ibitinga, 14 de março de 2014. Comissão de Licitação.

Ibitinga, 14 de março de 2014.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

## Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

### EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 11.281 de 15/09/2012, DECIDO, pela aplicação da pena de repreensão do servidor municipal LUIS FABIO CAMILO, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei Municipal nº 1.706/90.

Ibitinga, 26 de fevereiro de 2014.

Florisvaldo Antônio Fiorentino  
Prefeito Municipal

### OFÍCIO Nº 312

Ibitinga, 06 de Março de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 025º lugar no Concurso Público 001/2012 para AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, realizado em 01/04/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os deus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas ( dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assuntos de seu interesse .

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
RAFAELA APARECIDA MOISÉS

### OFÍCIO Nº 316

Ibitinga, 07 de Março de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 102º lugar no Concurso Público 001/2011 para SERVENTE, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os deus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas ( dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assuntos de seu interesse .

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
ELIANE DA SILVA OLIVEIRA

# SEÇÃO III Autarquias

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 14 de Março de 2014.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio José Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

### BALANCETES DA RECEITA DE FEVEREIRO DE 2014 – SANTA CASA.

1. Encaminhe-se
2. Pública-se

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

Entidade: SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

### ANÁLITICO DA RECEITA DE 01/02/2014 ATE 28/02/2014

Página 1

Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Período	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
03/02/2014	9999.00.99.16	535,00	535,00	10.304,80	-10.304,80
04/02/2014	9999.00.99.16	509,00	1.044,00	10.813,80	-10.813,80
05/02/2014	9999.00.99.16	265,00	1.309,00	11.078,80	-11.078,80
06/02/2014	9999.00.99.16	355,25	1.664,25	11.434,05	-11.434,05
07/02/2014	9999.00.99.16	360,00	2.024,25	11.794,05	-11.794,05
10/02/2014	9999.00.99.16	499,25	2.523,50	12.293,30	-12.293,30
11/02/2014	9999.00.99.16	885,00	3.408,50	13.178,30	-13.178,30
12/02/2014	9999.00.99.16	705,00	4.113,50	13.883,30	-13.883,30
13/02/2014	9999.00.99.16	420,01	4.533,51	14.303,31	-14.303,31
14/02/2014	9999.00.99.16	401,00	4.934,51	14.704,31	-14.704,31
17/02/2014	9999.00.99.16	370,00	5.304,51	15.074,31	-15.074,31
18/02/2014	9999.00.99.16	1.071,00	6.375,51	16.145,31	-16.145,31
19/02/2014	9999.00.99.16	986,00	7.361,51	17.131,31	-17.131,31
20/02/2014	9999.00.99.16	155,00	7.516,51	17.286,31	-17.286,31
21/02/2014	9999.00.99.16	165,00	7.681,51	17.451,31	-17.451,31
24/02/2014	9999.00.99.16	845,50	8.527,01	18.296,81	-18.296,81
25/02/2014	9999.00.99.16	525,00	9.052,01	18.821,81	-18.821,81
26/02/2014	9999.00.99.16	520,00	9.572,01	19.341,81	-19.341,81
27/02/2014	9999.00.99.16	869,00	10.441,01	20.210,81	-20.210,81
28/02/2014	9999.00.99.16	80,00	10.521,01	20.290,81	-20.290,81

Codigo da Receita:	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA
Total Previsto Lei Nº 3829	0,00	Alteração: 0,00
FICHA: 9033		Previsão Atual: 0,00



## SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2014 A 28/02/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				9.930.000,00	802.870,45	829.885,56	1.632.756,01	-8.297.243,99
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					92.379,58	94.776,92	187.156,50	
9002	9002	CONVENIO UNIMED	110 -000 NV		4.979,40	5.010,40	9.989,80	
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA	110 -000 NV		27.458,82	27.223,30	54.682,12	
9004	9004	DESCONTO SINDICAL	110 -000 NV		440,15	467,86	908,01	
9005	9005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	110 -000 NV		880,30	935,73	1.816,03	
9006	9006	FUNDO DE RESERVA	110 -000 NV		10.853,66	10.057,22	20.910,88	
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE	110 -000 NV		599,30	640,97	1.240,27	
9008	9008	CONVENIO DROGARIA	110 -000 NV				0,00	
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 -000 NV		278,94	278,94	557,88	
9010	9010	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 -000 NV		9.199,10	10.037,28	19.236,38	
9011	9011	Pensão Alimentícia - Judicial	110 -000 NV		3.241,38	3.162,70	6.404,08	
9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA110	-000 NV				0,00	
9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 -000 NV				0,00	
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 -000 NV		756,00	1.008,00	1.764,00	
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA	110 -000 NV			154,00	154,00	
9016	9016	IR-Retido na Fonte	110 -000 NV		5.642,16	6.184,50	11.826,66	
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 -000 NV				0,00	
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE	110 -000 NV		624,31	193,31	817,62	
9019	9019	OPTICA CARMEN	110 -000 NV		504,00	596,00	1.100,00	
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	110 -000 NV		491,97	257,68	749,65	
9021	9021	ANAFARMA CONVÊNIO	110 -000 NV		1.265,35	1.557,34	2.822,69	
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 -000 NV		1.069,47	1.016,51	2.085,98	
9023	9023	EMPREST. BANCO DO BRASIL	110 -000 NV		593,64	593,64	1.187,28	
9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS	110 -000 NV				0,00	
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA	110 -000 NV		196,33	248,14	444,47	
9026	9026	REDE MULTIDROGAS	110 -000 NV		3.091,91	3.988,61	7.080,52	
9027	9027	ASPUMI Mensalidade	110 -000 NV				0,00	
9028	9028	Passaporte Feira do Bordado	110 -000 NV				0,00	
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto	110 -000 NV		138,00	286,00	424,00	
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato	110 -000 NV		62,73	62,73	125,46	
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX	110 -000 NV		6.305,63	5.837,32	12.142,95	
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II	110 -000 NV		270,04	77,61	347,65	
9032	9032	ISSQN	110 -000 NV		338,51	712,71	1.051,22	
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicato	110 -000 NV		3.328,68	3.667,41	6.996,09	
9035	9035	UNIMED - Sindicato	110 -000 NV				0,00	
9033	9033	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	110 -000 NV		9.769,80	10.521,01	20.290,81	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA					0,00	0,00	0,00	
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	110 -000 NV				0,00	
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.	-000 NV				0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					92.379,58	94.776,92	187.156,50	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							1.819.912,51	

## SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

## LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
9033	03/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	15,00
9033	03/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	520,00
9033	04/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	509,00
9033	05/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	5,00
9033	05/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	5,00
9033	05/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	255,00
9033	06/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	355,25
9033	07/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	355,00
9033	07/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	5,00
9033	10/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	489,25
9033	10/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	10,00
9033	11/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	885,00
9033	12/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	690,00
9033	12/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	15,00
9033	13/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	405,00
9033	13/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	15,01
9033	14/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	40,00
9033	14/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	361,00
9033	17/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	370,00
9033	18/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	1.061,00
9033	18/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	10,00
9033	19/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	20,00
9033	19/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	15,00
9033	19/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	115,00
9033	19/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	181,00
9033	19/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	115,00
9033	19/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	305,00
9033	19/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	235,00
9033	20/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	5,00
9033	20/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	145,00
9033	20/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	5,00
9033	21/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	140,00
9033	21/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	5,00
9033	21/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	20,00
9033	24/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	36,00
9033	24/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	809,50
9033	25/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	525,00
9033	26/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	520,00
9033	27/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	90,00
9033	27/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	5,00
9033	27/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	10,00
9033	27/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	119,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
9033	27/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	185,00
9033	27/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	185,00
9033	27/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	275,00
9033	28/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	10,00
9033	28/02/2014	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	70,00
TOTAL NO PERÍODO...						10.521,01



SAAE IBITINGA

SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190

Rua Capitão Felício Racy, Nº 1556 - Centro

Análise da Arrecadação Movimento: 01/02/2014 ao 28/02/2014

Data Emissão: 12/03/2014  
 Hora: 13:01:40  
 Exercício: 2014  
 Usuário: JOAO  
 Página(s): 1 de 1

Tipo da Dívida: 1 - DÍVIDA DO ANO

Banco: 001 Agência: Conta: 76.000-5 - BANCO DO BR

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00
<b>Total da Conta:</b>		525,00	0,00	0,00	0,00	525,00

Banco: 033 Agência: Conta: 126-7 - SANTANDER

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
17	OUTS.RECEITAS	8,28	0,00	0,00	0,00	8,28
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	8.951,73	0,25	0,00	0,00	8.951,98
<b>Total da Conta:</b>		8.960,01	0,25	0,00	0,00	8.960,26

Banco: 151 Agência: Conta: 30-3 - NOSSA CAIXA

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
<b>Total da Conta:</b>		300,00	0,00	0,00	0,00	300,00

Banco: 237 Agência: Conta: 9005-0 - BRADESCO

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	310,00	0,00	0,00	0,00	310,00
<b>Total da Conta:</b>		310,00	0,00	0,00	0,00	310,00

Banco: 399 Agência: Conta: 593-4 - HSBC BAMERINDU

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	205,00	0,00	0,00	0,00	205,00
<b>Total da Conta:</b>		205,00	0,00	0,00	0,00	205,00

Banco: 104 Agência: Conta: 500-0 - CAIXA FEDERAL

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	196,00	0,00	0,00	0,00	196,00
<b>Total da Conta:</b>		196,00	0,00	0,00	0,00	196,00

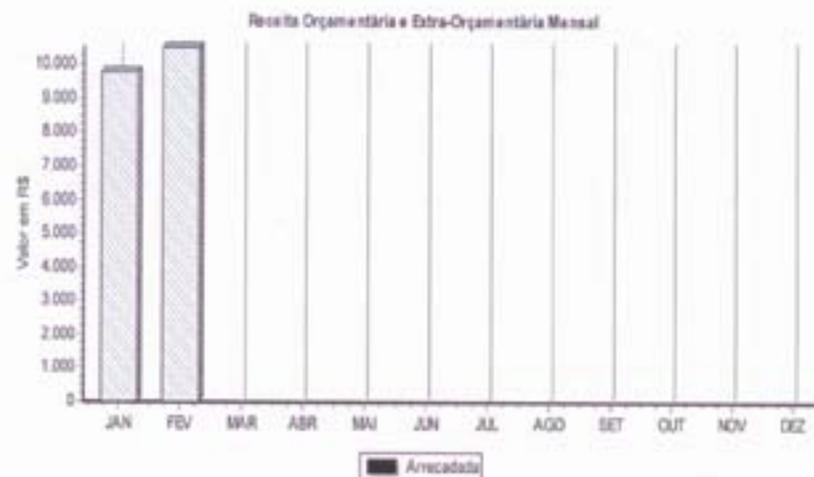
Banco: 341 Agência: 6612 Conta: 09268-1 - ITAÚ

Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00
<b>Total da Conta:</b>		25,00	0,00	0,00	0,00	25,00

**Total da Dívida:** 10.521,01 0,25 0,00 0,00 10.521,26

**Total do Recebimento:** 10.521,01 0,25 0,00 0,00 10.521,26

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA  
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556  
 45321791/0001-90 Exercício: 2014  
 RECEITA MENSAL  
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



MES	ARRECADADA
JAN	9.769,80
FEV	10.521,01
MAR	
ABR	
MAI	
JUN	
JUL	
AGO	
SET	
OUT	
NOV	
DEZ	
<b>TOTAL</b>	<b>20.290,81</b>



SAAE IBITINGA

SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190

Rua Capitão Felício Racy, Nº 1556 - Centro

Mapa dos Agentes - 28 de out. 2013 e 12/02/2014

Data Emissão: 12/03/2014  
 Hora: 13:18:55  
 Exercício: 2014  
 Usuário: JOAO  
 Página(s): 10 de 10

Mês	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cedente	Contribuinte	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Recebimento	Letr.Cob.
2014	305021	1	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	17/02/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/02/2014	28/02/2014	1 2
2014	315555	1	1	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/02/2014	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/02/2014	28/02/2014	1 2

Numero de Pagamentos: 002 TOTAL: 10.521,01

Ibitinga, 14 de Março de 2014.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio José Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

**BALANCETES DA RECEITA E DESPESA FEVEREIRO DE 2014.**

1. Encaminhe-se
2. Pública-se

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2014

**BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO ( 01/02/2014 A 28/02/2014 )**

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
<b>03 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO</b>								
0301			SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.483.000,00	76.876,93	75.313,89	121.890,09
030100			SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		255.055,86	154.355,57	69.099,73	133.165,77
<b>04.122.0056.2083.0000 Concurso Público</b>								
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01 - 110 000NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>17.122.0006.1277.0000 Obras e Instalações</b>								
002	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000NV	250.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>17.512.0006.2088.0000 Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Agua/Esgoto</b>								
003	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000NV	250.000,00	0,00	0,00	97.472,92
					97.472,92	0,00	0,00	0,00
<b>17.512.0019.2090.0000 Aquisição de Material Permanente</b>								
004	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000NV	200.000,00	7.608,05	7.608,05	7.098,59
					14.008,05	14.008,05	1.159,46	6.909,46
<b>17.512.0020.2115.0000 Capacitação de Servidores</b>								
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01 - 110 000NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE</b>								
006	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	330.000,00	42.993,07	41.430,03	3.227,37
					89.121,05	85.893,68	41.430,03	85.893,68
007	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	140.000,00	11.764,51	11.764,51	11.764,51
					24.406,45	24.406,45	12.641,94	12.641,94
008	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	70.000,00	4.058,72	4.058,72	0,00
					8.910,51	8.910,51	4.058,72	8.910,51
009	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	11.000,00	295,34	295,34	225,34
					490,40	490,40	155,80	265,06
010	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	52.000,00	614,36	614,36	614,36
					614,36	614,36	0,00	0,00
011	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
012	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01 - 110 000NV	50.000,00	1.514,18	1.514,18	1.487,00
					3.112,08	3.112,08	1.625,08	1.625,08
013	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 000NV	100.000,00	8.028,70	8.028,70	0,00
					16.920,04	16.920,04	8.028,70	16.920,04
<b>0302 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE</b>								
					550.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE</b>								
					9.040,05	9.040,05	0,00	9.040,05
<b>04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais</b>								
014	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 000NV	550.000,00	0,00	0,00	0,00
					9.040,05	9.040,05	0,00	9.040,05

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

**BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO ( 01/02/2014 A 28/02/2014 )**

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
0303			SETOR DE AGUA DO SAAE		7.002.000,00	720.068,06	608.358,07	730.789,90
030300			SETOR DE AGUA DO SAAE		1.638.466,23	1.066.712,67	620.122,88	907.676,33
<b>17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE</b>								
015	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 000NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
016	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	2.000.000,00	180.686,71	173.598,16	14.723,98
					343.417,36	328.693,38	173.598,16	328.693,38
017	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	640.000,00	58.616,30	58.616,30	58.616,30
					113.617,86	113.617,86	55.001,56	55.001,56
018	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	240.000,00	26.865,68	26.865,68	0,00
					75.474,92	75.474,92	26.865,68	75.474,92
019	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	750.000,00	42.551,90	43.096,50	210.431,92
					293.340,91	119.061,24	74.380,31	82.908,99
020	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	40.000,00	0,00	0,00	0,00
					995,79	995,79	525,79	995,79
021	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01 - 110 000NV	2.900.000,00	411.347,47	306.181,43	447.017,70
					807.636,68	424.886,77	288.713,77	360.618,98
<b>17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto</b>								
022	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	427.000,00	0,00	0,00	0,00
					3.982,71	3.982,71	1.037,61	3.982,71
<b>0304 SETOR DE ESGOTO DO SAAE</b>								
					895.000,00	56.269,72	54.864,09	15.947,80
<b>030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE</b>								
					110.619,72	107.660,19	54.307,55	94.671,92
<b>15.452.0181.2014.0000 Manutenção de Corregos</b>								
023	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000NV	150.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto</b>								
024	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	380.000,00	37.810,53	36.404,90	2.959,53
					71.109,77	68.150,24	36.404,90	68.150,24
025	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	120.000,00	11.530,82	11.530,82	11.530,82
					22.567,55	22.567,55	11.036,73	11.036,73
026	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	100.000,00	5.470,92	5.470,92	0,00
					14.089,95	14.089,95	5.470,92	14.089,95
027	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
028	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01 - 110 000NV	140.000,00	1.457,45	1.457,45	1.457,45
					2.852,45	2.852,45	1.395,00	1.395,00
<b>TOTAL DO PODER</b>					<b>9.930.000,00</b>	<b>853.214,71</b>	<b>738.536,05</b>	<b>868.627,79</b>
<b>SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO</b>					<b>2.013.181,86</b>	<b>1.337.768,48</b>	<b>743.530,16</b>	<b>1.144.554,07</b>

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**  
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556  
 45321791/0001-90 Exercício: 2014  
**BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2014 A 28/02/2014)**  
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>					9.930.000,00	853.214,71	738.536,05	868.627,79
					2.013.181,86	1.337.768,48	743.530,16	1.144.554,07

## DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

<b>RESTOS A PAGAR</b>							26.657,20	392.332,84
8001	8001	321101	RP PROC SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA	110 - 000			0,00	185.360,83
8002	8002	321101	RP NÃO PROC SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA	110 - 000			26.657,20	206.972,01
<b>CONSIGNACOES</b>							82.496,19	180.908,19
9002	9002	323201	CONVENIO UNIMED	110 - 000			4.946,20	10.101,60
9003	9003	323203	INSS - DESCONTO EM FOLHA	110 - 000			27.516,65	64.939,19
9004	9004	323204	DESCONTO SINDICAL	110 - 000			440,15	849,62
9005	9005	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	110 - 000			880,30	1.699,28
9006	9006	323207	FUNDO DE RESERVA	110 - 000			0,00	0,00
9007	9007	323208	CONVENIO ORAL SAUDE	110 - 000			599,30	1.368,93
9008	9008	323209	CONVENIO DROGARIA	110 - 000			0,00	0,00
9009	9009	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 - 000			278,94	557,88
9010	9010	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 - 000			10.037,28	19.236,38
9011	9011	323212	Pensão Alimentícia - Judicial	110 - 000			3.162,70	6.404,08
9012	9012	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA	110 - 000			0,00	0,00
9013	9013	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 - 000			0,00	0,00
9014	9014	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 - 000			756,00	1.554,00
9015	9015	323216	CONVENIO NOVA OPTICA	110 - 000			0,00	155,00
9016	9016	323217	IR-Retido na Fonte	110 - 000			5.639,67	19.039,18
9017	9017	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 - 000			0,00	0,00
9018	9018	323219	DROGARIA SAO JOSE	110 - 000			624,31	1.052,28
9019	9019	323220	OPTICA CARMEN	110 - 000			504,00	1.063,00
9020	9020	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	110 - 000			619,66	619,66
9021	9021	323222	ANAFARMA CONVÊNIO	110 - 000			1.265,35	3.208,29
9022	9022	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 - 000			1.069,47	1.807,80
9023	9023	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL	110 - 000			593,64	1.187,28
9024	9024	323225	PASEP - FUNCIONARIOS	110 - 000			0,00	0,00
9025	9025	323226	DROGARIA SANTA CATARINA	110 - 000			196,33	504,54
9026	9026	323227	REDE MULTIDROGAS	110 - 000			3.091,91	7.043,41
9027	9027	323228	ASPUMI Mensalidade	110 - 000			0,00	0,00
9028	9028	323229	Passaporte Feira do Bordado	110 - 000			0,00	0,00
9029	9029	323230	Convenio SORRISO - Odonto	110 - 000			138,00	276,00
9030	9030	323231	Seguro UNIMED - Sindicato	110 - 000			62,73	125,46
9031	9031	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX	110 - 000			6.305,63	13.448,19
9001	9001	323233	DROGARIA SAO JOSE II	110 - 000			142,35	270,04
9032	9032	323234	ISSQN	110 - 000			527,14	1.096,70

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**  
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556  
 45321791/0001-90 Exercício: 2014  
**BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2014 A 28/02/2014)**  
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 04 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9034	9034	323235	Convênio Odontológico Sindicato		110 - 000		3.328,68	3.800,59
9035	9035	323236	UNIMED - Sindicato		110 - 000		0,00	2.970,18
9033	9033	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA		110 - 000		9.769,80	16.529,63
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>							109.153,39	573.241,03

## TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

1.717.795,10

## SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	
Movimento	001	76.000-5	110 - 000 CM	431.430,92
Movimento	033	126-7	110 - 000 CM	120.237,84
13º Salário	033	178-6	110 - 000 AA	30.089,43
Fundo de Reserva	033	179-3	110 - 000 AA	41.951,19
Movimento	104	500-0	100 - 000 CM	25.341,86
APLICAÇÃO CX FI	104	500-0 APL	110 - 000 AA	216.096,81
Movimento	151	30-3	110 - 000 CM	73.813,69
Movimento	237	9005-0	110 - 000 CM	35.525,51
Movimento	341	09268-1	110 - 000 CM	4.550,73
Movimento	399	593-4	110 - 000 CM	8.543,51

## TOTAL DO SALDO

987.581,49

## TOTAL GERAL

2.705.376,59

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2014

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR  
 CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO  
 TESOUREIRO

## Comunicado de Audiência Pública

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Florisvaldo Antonio Fiorentino informa e convida os interessados para Audiência Pública, para apresentação de assuntos a respeito de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, com consequente alteração do PPA e LDO a ser realizado no dia 17 de março de 2014 – segunda-feira – às 14h00min horas, no "Auditório Hélio Fiorentino", na Rua José Custódio, 360.

## SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2014 A 28/02/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		9.930.000,00	802.870,45	829.885,56	1.632.756,01	-8.297.243,99
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		106.000,00	9.301,10	9.053,88	18.354,98	-87.645,02
1120.00.00.00		TAXAS		106.000,00	9.301,10	9.053,88	18.354,98	-87.645,02
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		106.000,00	9.301,10	9.053,88	18.354,98	-87.645,02
1122.90.00.00		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		105.000,00	9.292,69	9.051,36	18.344,05	-86.655,95
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços	01-110000NV	105.000,00	9.292,69	9.051,36	18.344,05	-86.655,95
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00	8,41	2,52	10,93	-989,07
1122.99.02.00	002	Taxa de Expediente	01-110000NV	1.000,00	8,41	2,52	10,93	-989,07
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		4.000,00	234,66	0,00	234,66	-3.765,34
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS		4.000,00	234,66	0,00	234,66	-3.765,34
1311.00.00.00		ALUGUEIS		4.000,00	234,66	0,00	234,66	-3.765,34
1311.02.00.00		ALUGUEIS DE IMÓVEIS RURAIS		4.000,00	234,66	0,00	234,66	-3.765,34
1311.02.02.00	003	Alugueis de Bens Imóveis	01-110000NV	4.000,00	234,66	0,00	234,66	-3.765,34
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS		8.570.000,00	437.747,62	645.404,26	1.083.151,88	-7.486.848,12
1600.41.00.00	004	SERV. CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESER. E DISTRIB. ÁGUA	01-110000NV	5.500.000,00	293.681,88	432.776,83	726.458,71	-4.773.541,29
1600.42.00.00	005	SERV. COLETA, TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	01-110000NV	3.070.000,00	144.065,74	212.627,43	356.693,17	-2.713.306,83
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.250.000,00	355.587,07	175.427,42	531.014,49	-718.985,51
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		340.000,00	11.413,27	23.473,89	34.887,16	-305.112,84
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.01.02	006	Multa e Juro Mora de Outros Tributos	01-110000NV	310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.03	007	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	01-110000NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1915.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	4.754,96	4.044,24	8.799,20	8.799,20
1915.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECE		0,00	4.754,96	4.044,24	8.799,20	8.799,20
1915.99.01.00		OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV. ATIVA OUTRAS REC. - PRINCIPAL		0,00	4.754,96	4.044,24	8.799,20	8.799,20
1915.99.01.03	011	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV. ATIVA OUTRAS REC. - PRINCIPAL	01-110000NV	0,00	4.754,96	4.044,24	8.799,20	8.799,20
1918.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	6.658,31	19.429,65	26.087,96	26.087,96
1918.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	6.658,31	19.429,65	26.087,96	26.087,96
1918.99.00.03	010	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	01-110000NV	0,00	6.658,31	19.429,65	26.087,96	26.087,96
1930.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA		680.000,00	325.845,01	130.177,11	456.022,12	-223.977,88
1932.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		680.000,00	325.845,01	130.177,11	456.022,12	-223.977,88
1932.99.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		680.000,00	325.845,01	130.177,11	456.022,12	-223.977,88
1932.99.01.00		RECEITA DIV. ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL		680.000,00	325.845,01	130.177,11	456.022,12	-223.977,88
1932.99.01.01	008	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal	01-110000NV	680.000,00	325.845,01	130.177,11	456.022,12	-223.977,88
1990.00.00.00		RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		230.000,00	18.328,79	21.776,42	40.105,21	-189.894,79
1990.99.00.00		OUTRAS RECEITAS		230.000,00	18.328,79	21.776,42	40.105,21	-189.894,79
1990.99.01.00	009	Outras Receitas Diversas	01-110000NV	230.000,00	18.328,79	21.776,42	40.105,21	-189.894,79

## SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2014 A 28/02/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				9.930.000,00	802.870,45	829.885,56	1.632.756,01	-8.297.243,99
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					92.379,58	94.776,92	187.156,50	
9002	9002	CONVENIO UNIMED	110 - 000 NV		4.979,40	5.010,40	9.989,80	
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA	110 - 000 NV		27.458,82	27.223,30	54.682,12	
9004	9004	DESCONTO SINDICAL	110 - 000 NV		440,15	467,86	908,01	
9005	9005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	110 - 000 NV		880,30	935,73	1.816,03	
9006	9006	FUNDO DE RESERVA	110 - 000 NV		10.853,66	10.057,22	20.910,88	
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE	110 - 000 NV		599,30	640,97	1.240,27	
9008	9008	CONVENIO DROGARIA	110 - 000 NV				0,00	
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 - 000 NV		278,94	278,94	557,88	
9010	9010	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 - 000 NV		9.199,10	10.037,28	19.236,38	
9011	9011	Pensão Alimentícia - Judicial	110 - 000		3.241,38	3.162,70	6.404,08	
9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA110	110 - 000 NV				0,00	
9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 - 000 NV				0,00	
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 - 000 NV		756,00	1.008,00	1.764,00	
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA	110 - 000 NV			154,00	154,00	
9016	9016	IR-Retido na Fonte	110 - 000 NV		5.642,16	6.184,50	11.826,66	
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 - 000 NV				0,00	
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE	110 - 000 NV		624,31	193,31	817,62	
9019	9019	OPTICA CARMEN	110 - 000 NV		504,00	596,00	1.100,00	
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	110 - 000 NV		491,97	257,68	749,65	
9021	9021	ANAFARMA CONVÊNIO	110 - 000 NV		1.265,35	1.557,34	2.822,69	
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 - 000 NV		1.069,47	1.016,51	2.085,98	
9023	9023	EMPREST. BANCO DO BRASIL	110 - 000 NV		593,64	593,64	1.187,28	
9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS	110 - 000				0,00	
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA	110 - 000 NV		196,33	248,14	444,47	
9026	9026	REDE MULTIDROGAS	110 - 000 NV		3.091,91	3.988,61	7.080,52	
9027	9027	ASPUMI Mensalidade	110 - 000				0,00	
9028	9028	Passaporte Feira do Bordado	110 - 000 NV				0,00	
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto	110 - 000 NV		138,00	286,00	424,00	
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato	110 - 000		62,73	62,73	125,46	
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX	110 - 000		6.305,63	5.837,32	12.142,95	
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II	110 - 000		270,04	77,61	347,65	
9032	9032	ISSQN	110 - 000		338,51	712,71	1.051,22	
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicato	110 - 000		3.328,68	3.667,41	6.996,09	
9035	9035	UNIMED - Sindicato	110 - 000				0,00	
9033	9033	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	110 - 000		9.769,80	10.521,01	20.290,81	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA					0,00	0,00	0,00	
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	110 - 000				0,00	
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.	110 - 000				0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					92.379,58	94.776,92	187.156,50	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							1.819.912,51	

## SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2014

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2014 A 28/02/2014)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
--------	-------	---------------	---------	--------	-----------------	----------------	--------------	-----------

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	Saldo Ex. Anterior
Movimento	033	126-7	110 -000 CM	265.308,26
Movimento	151	30-3	110 -000 CM	57.413,61
Movimento	104	500-0	100 -000 CM	32.115,76
Movimento	399	593-4	110 -000 CM	7.132,90
Movimento	001	76.000-5	110 -000 CM	255.824,72
Movimento	237	9005-0	110 -000 CM	21.168,42
Movimento	341	09268-1	110 -000 CM	3.779,79
APLICAÇÃO CX FI	104	500-0 APL	110 -000 AA	242.720,62
Total do Saldo				885.464,08

TOTAL GERAL

2.705.376,59

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2014

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR  
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO  
TESOUREIRO

### HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº04/2014

Face ao apurado no processo licitatório (CARTA CONVITENº04/2014) que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MÃO DE OBRA (manutenção em danos físicos em imóveis) em conformidade com memorial contida no Edital e seus anexos, HOMOLOGO e ADJUDICO a seguinte licitante vencedora: PAULINO CAVALHEIRO BUENO JUNIOR ME perfazendo o total de R\$ 136.322,23 (cento e trinta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).

1. Contrate-se.
2. Cumpra-se.

Ibitinga, 14 de Março de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA  
Diretor Superintendente

### PORTARIA Nº 291 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Prorrogar por 02 (dois) anos, conforme previsto na legislação vigente e no Edital do Concurso Público realizado no exercício de 2012, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2012, homologado em 08 de março de 2012 e publicado em 10 de março de 2012, para provimento do cargo de Motorista.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 05 (cinco) de março de dois mil e quatorze (2014).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral

## Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, por seu Diretor Superintendente, autoriza as seguintes publicações, como segue:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014** - DETENTOR - Trevioli Participações e Empreendimentos Ltda - CNPJ nº 97.531.173/0001-78. Item 01 - locação de roçadeira c/operador R\$ 24,00 p/hora. Item 02 - locação de caminhão c/ equipe R\$ 147,00, p/hora. Os preços aqui informados referem-se a valores unitários de cada item.

Ibitinga, 24 de fevereiro de 2014.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira  
Diretor Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

# Câmara Municipal

DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente da Câmara Municipal

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2013.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e catorze), às 17h30 (dezessete) horas e (trinta) minutos, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situada à Avenida Doutor Victor Maida, nº 563, Centro, em Ibitinga/SP, realizou-se, pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Audiência Pública para demonstração do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º trimestre de 2013 pelo Poder Executivo Municipal, sob a presidência do Vereador Jean Ferreira da Silva, Presidente da Comissão. Estavam presentes na Audiência Pública os Vereadores Windson Pinheiro, Vice- Presidente da Comissão e Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Secretário da Comissão, o Secretário Municipal de Finanças Maurício Rodrigues Mergulhão, o Contador do Executivo Fernando Carlos Moisés Nicolau e o Assessor Técnico Contábil do Executivo José Maria Gonçalves de Amorim. O Presidente declarou aberta a Audiência Pública, com duração máxima até as 19h30. Em seguida, passou a palavra ao Assessor Técnico Contábil do Executivo, senhor José Maria Gonçalves de Amorim, designado pelo Prefeito Municipal, Florivaldo Antonio Fiorentino, para realizar a demonstração do cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º Trimestre de 2013 pelo Poder Executivo Municipal. O senhor José Maria cumprimentou os presentes e passou a explanar baseado em relatórios, os mesmos foram anexados aos documentos da audiência. O Presidente da Comissão resume que no fechamento do dia 31 de dezembro tivemos um caixa positivo de mais de 2 milhões de reais, o senhor José Maria responde que esse demonstrativo é da demonstração fiscal e não o valor financeiro para o exercício seguinte, só demonstra que o dinheiro foi aplicado corretamente, pergunta o Vereador Leopoldo e fala da arrecadação de 2013 e pergunta se é uma arrecadação compatível ao tamanho de Ibitinga, senhor José Maria responde que podemos dizer que a arrecadação é satisfatória, mais depende da necessidade do Município. O Presidente informou a todos que desta Audiência Pública será lavrada Ata junto à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, que extrairá suas conclusões sobre os cumprimentos das metas fiscais do referido trimestre e apresentará um parecer com sua avaliação, tomando as providências

legais, publicando os resultados na imprensa oficial local. O Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da Audiência Pública. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade desta Casa Legislativa, ficando arquivado o CD-R, papéis e documentos para que surta os efeitos regimentais com o inteiro teor da Audiência Pública. Ibitinga, 24 de fevereiro de 2014.....  
.....Presidente da Comissão:  
Vereador Jean Ferreira da Silva  
Vice-Presidente da Comissão: Vereador Windson Pinheiro  
Secretário da Comissão: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Contador do Executivo: Fernando Carlos Moisés Nicolau  
Secretário Municipal de Finanças: Maurício Rodrigues Mergulhão  
Assessor Técnico Contábil: José Maria Gonçalves de Amorim  
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação - Carta Convite nº. 03/2014.  
Tipo - menor preço.

Objeto - Contratação de Empresa para Fornecimento e Administração de Cartão Vale Compras (Alimentação) aos Funcionários da Câmara Municipal.

COMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Face ao Constante dos autos do Processo Licitatório, referente a Carta Convite nº. 03/2014, do tipo menor preço, para Contratação de Empresa para Fornecimento e Administração de Cartão Vale Compras (Alimentação) aos Funcionários da Câmara Municipal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento da Lei de Licitações.

Adjudico a Carta Convite nº. 03/2014, pelo critério de menor preço, a Empresa: Verocheque Refeições LTDA., inscrita no CNPJ: nº. 06.344.497/0001-41, classificada em primeiro lugar, com taxa administrativa por cartão em negativa de 1,16%.

Ibitinga, 12 de março de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

**COMUNICADO**

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que a Comissão realizou AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 24 de fevereiro de 2014, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, onde foi demonstrado o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2013, pelo Poder Executivo.

A Comissão entendeu e avaliou a demonstração feita, concluindo que as metas fiscais foram alcançadas, não sendo encontrado nada de irregular.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 12 de março de 2014.

JEAN FERREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão

**CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Av. Dr. Victor Maida, 563  
72918782/0001-53

Exercício: 2014

**BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2014 A 28/02/2014)**

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
		3.240.000,00	280.554,90	184.527,06	222.359,37
		521.173,83	335.074,48	182.654,74	298.814,46
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militz	3.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	1.945.000,00	118.618,97	116.727,15	3.080,18
		227.642,08	224.561,90	116.727,15	224.561,90
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	520.000,00	28.583,94	28.583,94	28.583,94
		58.897,80	58.897,80	28.820,12	30.313,86
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	1.878,09	1.878,09	0,00
		3.655,94	3.655,94	1.878,09	3.655,94
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00	793,17	868,67	49,90
		1.311,64	1.261,74	868,67	1.261,74
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	224.000,00	77.394,39	15.460,13	83.486,38
		97.575,70	20.360,06	14.089,32	14.089,32
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	54.000,00	0,00	2.300,00	2.300,00
		4.600,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	375.000,00	53.286,34	18.709,08	104.858,97
		127.490,67	24.037,04	17.971,39	22.631,70
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
		745.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	15.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO...</b>		3.985.000,00	280.554,90	184.527,06	222.359,37
		521.173,83	335.074,48	182.654,74	298.814,46
<b>DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO</b>				47.036,19	148.994,54
<b>TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>					447.809,00
Saldo para o mês seguinte					
	Caixa .....				0,00
	Bancos e Correspondentes..				95.030,44
<b>Total do Saldo</b>					95.030,44
<b>TOTAL GERAL</b>					
					542.839,44

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2014

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
PRESIDENTE

JULIO HIDEKI TANAKA  
CONTADOR - CRC: SP-107.603/0-3/SP

FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
COORDENADORA FINANCEIRA

**CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2014

**BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2014 A 28/02/2014)**

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 01

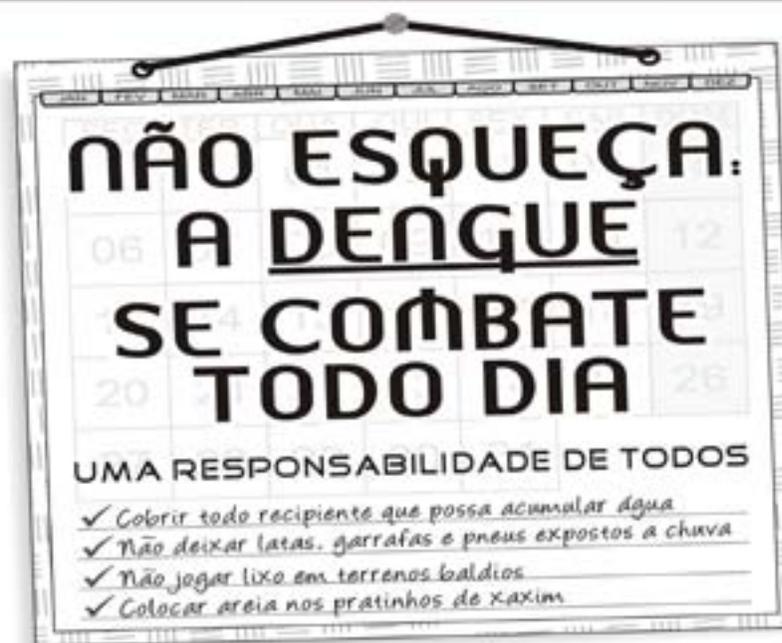
Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
Label73	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>		216.499,27	244.983,41	461.482,68
<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>				461.482,68
Saldo do Exercício Anterior				
				0,00
				81.356,76
<b>Total do Saldo</b>				
				81.356,76
<b>TOTAL GERAL</b>				
				542.839,44

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2014

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
PRESIDENTE

JULIO HIDEKI TANAKA  
CONTADOR - CRC: SP-107.603/0-3/SP

FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
COORDENADORA FINANCEIRA



SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde  
Av. Dom Pedro II, 599 - Fone 3352-7080 - DISK DENGUE 3342-2135

